

**CONSIDERANDO: A ODOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;**

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0578/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0921/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44301**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0123/09-GAB/CORREGEPOL de 04/02/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, em virtude da extrapolação de prazo na remessa à Justiça de procedimento policial, conforme Portaria instauradora;

**CONSIDERANDO: A ODOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;**

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0123/09-GAB/CORREGEPOL de 04/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0940/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44338**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/GAB/CORREGEPOL de 27/10/09, quanto a apuração da AAI nº 0430/06, sob a presidência da DPC INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES;

CONSIDERANDO: que o procedimento foI atingido pelo Instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa do mesmo no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0430/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0937/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44332**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0369/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, que teve por objeto apurar a denúncia formulada pelo Sr. ALLAN KARDEK SOUSA MOTA, acerca de irregularidades funcionais atribuídas a policiais civis lotados na Depol de Altamira, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de Servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0369/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0938/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44333**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0395/07-GAB/CORREGEPOL de 20/08/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional da EPC JURALICE MEIRELES DOS SANTOS, por ter deixado fechada a Depol de Santa Cruz do Arari, sem comunicar o seu superior hierárquico, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0395/07-GAB/CORREGEPOL de 20/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0939/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44336**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0035/08-GAB/CORREGEPOL de 10/01/08, que teve por objeto apurar a conduta

funcional da DPC ANA RITA REIS NASCIMENTO, em razão da denúncia formulada por ROSY CARLA OLIVEIRA DA SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0035/08-GAB/CORREGEPOL de 10/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0917/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44293**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0688/08-GAB/CORREGEPOL de 06/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, em razão do teor do Ofício nº 2399/08/DPM, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0688/08-GAB/CORREGEPOL de 06/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0918/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44294**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC KELVIN MELO FARIAS, em razão do teor do Ofício nº 641/09/DPM, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 370 /2009-DGPC/DIVERSOS,17/11/09.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44360**

O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar n. 055/2006...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 0157/2009, de 16/11/2009, do Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicada no DOE n.º 31545, de 16/11/2009, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2009.

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará;

- KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 57190634/1

- ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS, matrícula n.º 57191693/1

- MIGUEL TAVARES DE PAULA, matrícula n.º 123285/2

- LUIZ CLÁUDIO COELHO MAIA, matrícula n.º 5063132/2

II - DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual/2009, do inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desta Instituição policial, conforme disposto no Art. 24 da Portaria Conjunta n.º 0157/2009, de 16/11/2009.

III- Determinar a Diretoria Administrativa da Polícia Civil a adoção das medidas necessária para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0930/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44319**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0756/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL, acerca da denúncia formulada por RONALDO BARROS PIMENTEL, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL, Escrivão de Polícia Civil, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso XIII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0949/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44359**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0644/08-GAB/CORREGEPOL de 24/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA, acerca de suposta irregularidade ocorrida em 04/10/08, na Delegacia de Óbitos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0644/08-GAB/CORREGEPOL de 24/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00948/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44356**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0118/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos da Depol da Vigia em 03/12/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0118/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0931/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44321**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0212/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, que teve por objeto identificar e individualizar condutas com relação ao teor da matéria jornalística veiculada no Jornal "O Liberal" no dia 11/03/08, em reportagem intitulada "Quatro adolescentes algemados em Delegacia", fato ocorrido na Superintendência de Marabá, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar praticadas por servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0212/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0932/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/10/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44323**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0621/08-GAB/CORREGEPOL de 14/10/08, que teve por objeto apurar o teor do IPL nº 184/2008.000731-0, que indicia o DPC JOSÉ LÊNIO FERREIRA DUARTE, por crime capitulado no Art. 351 § 4º do CPB, fato ocorrido em Marabá, no dia 28/06/08, conforme Portaria instauradora;